



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006.-

“Dispõe sobre Título de Cidadão Salgadense ao Senhor **SÉRGIO ANTONIO ANHÊ**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Senhor **Sérgio Antonio Anhê**, o **Título de Cidadão Salgadense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

CONTINUAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2006

Plenário "Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva", 15 de dezembro de 2006.

A MESA,

ELINALDO DE ^{Elinaldo} ~~CARVALHO~~ VIANA
Presidente

^{Jose Rodrigues Belletti}
JOSE RODRIGUES BELLETTI
1º Secretário

^{Célio dos Santos Gambi}
CÉLIO DOS SANTOS GAMBI
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.

^{Marielsa Dias Leso}
MARIELSA DIAS LESO
Diretora